



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comissão Institucional do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos
Técnico-Administrativos em Educação

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 27/08/2026

Presentes:

Membros titulares

- 1) André Luiz de Sousa Lobato – Consu
- 2) Iara Maira da Silveira – Prodgep
- 3) Jyalha Magda Almeida Tomaz – Consu
- 4) Marcelo Alves Muniz – CIS (Online)
- 5) Nádia Batista Vieira – Prodgep
- 6) Regiane Guimarães da Silva – CIS (Online)
- 7) Rafael da Silva Machado – Consu (Online)

Membros suplentes

- 1) Bruno César Mota Brandão – Consu (Online)
- 2) Edmilson de Araújo Escobar - Consu
- 3) Fernando Silva de Oliveira – CIS
- 4) Sarah Soares Moreto – Prodgep (Online)
- 5) Sirley Gonçalves de Rezende – CIS (Online)
- 6) Valéria da Cunha Sampaio – Consu

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma híbrida, na Sala de Reuniões da Proplan e virtualmente via Google Meet, os membros da Comissão Institucional de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da UFAC, nomeados pela Portaria nº 2.193, de 13 de julho de 2026. A reunião teve como pauta a apreciação e deliberação dos processos administrativos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). A presidente em exercício, Magda Tomaz, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos membros presentes. Em seguida, o membro Rafael Machado sugeriu que fosse estabelecido um prazo para a inserção dos pareceres colegiados no bloco de assinatura do SEI, a fim de evitar atrasos. Após deliberação dos membros, ficou definido um prazo de 24 horas após o final da reunião para elaboração dos pareceres colegiados e, na sequência, um prazo de 12 horas para assinatura dos mesmos pelos membros titulares ou suplentes, em caso de ausência do titular. Dando continuidade, passou-se para análise da pauta do dia, iniciando pela apresentação dos pareceres técnicos de cada relator, destacando a análise realizada, os critérios considerados, a documentação examinada, a pontuação obtida pelos requerentes e a conclusão

constante do parecer técnico. Durante as apresentações, os membros formularam questionamentos, solicitaram esclarecimentos adicionais e contribuíram com observações destinadas ao aperfeiçoamento das fundamentações, preservando o caráter técnico e impessoal das análises. Em seguida, os pareceres técnicos apresentados foram submetidos à votação, começando pelos processos de número 23107.021035/2026-37, 23107.021957/2026-44, 23107.020533/2026-62 e 23107.021228/2026-98 relatados por Sarah Soares Moreto, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Na sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.020781/2026-11, 23107.021038/2026-71, 23107.020114/2026-21 e 23107.021621/2026-81 relatados por Marcelo Alves Muniz e Fernando Silva de Oliveira, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.021515/2026-06, 23107.021439/2026-21, 23107.020891/2026-75 e 23107.020297/2026-84 relatados por Jyalha Magda Almeida Tomaz e Valéria da Cunha Sampaio, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em seguida, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.020678/2026-63, 23107.021499/2026-43 e 23107.020576/2026-48 relatados por Edmilson de Araújo Escobar, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Dando sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019740/2026-74, 23107.021753/2026-11, 23107.021845/2026-93 e 23107.021703/2026-26 relatados por Rafael da Silva Machado e Bruno César Mota Brandão, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.021179/2026-93, 23107.021405/2026-36, 23107.022164/2026-42 e 23107.020844/2026-21 relatados por Vandercleuso Mendes Goes e Sirley Gonçalves de Rezende, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Por último, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.021165/2026-70, 23107.021575/2026-11, 23107.020198/2026-01 e 23107.020846/2026-11 relatados por Nádia Batista Vieira e Daniel Lennon Almada, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Por fim, os membros presentes debateram sobre a existência de dois pedidos de reconsideração de itens específicos em processos cujo resultado final foi favorável. Após discussão, deliberou-se pela elaboração de um despacho padrão informando que não cabe reconsideração de itens quando a concessão do RSC foi plenamente atingida, devendo o servidor utilizar tais documentos em pleitos futuros. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, 1ª secretária da comissão, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Machado, Membro(a) Relator(a)**, em 08/09/2026, às 16:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jyalha Magda Almeida Tomaz, Presidente substituto(a)**, em 08/09/2026, às 18:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Mota Brandao, Membro(a) suplente**, em 09/09/2026, às 08:28, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Guimaraes da Silva, Membro(a) titular**, em 09/09/2026, às 08:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz De Sousa Lobato, Membro(a) titular**, em 09/09/2026, às 08:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Cunha Sampaio, Membro(a) suplente**, em 11/09/2026, às 19:49, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Batista Vieira, Membro(a) titular**, em 21/09/2026, às 13:07, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretário(a)**, em 23/09/2026, às 10:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Goncalves De Rezende, Membro(a) suplente**, em 25/09/2026, às 09:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2224708** e o código CRC **1C8B2255**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
(68) 99213-4350 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021124/2026-83

SEI nº 2224708